



RESOLUÇÃO Nº 759/94

Autoriza a realização de Concurso Público de Títulos e Provas, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 2711/93, originário do Departamento de Geociências do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, e considerando o que sobre a matéria deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, na reunião do dia 08 de agosto de 1994.

R E S O L V E:

Art.1º- Autorizar a realização de Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de vagas de Professor-Assistente, Nível-I, e Professor-Adjunto, Nível-I, para lotação no Departamento de Geociências, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.2º- As vagas estão assim distribuídas:

<u>ÁREA DE CONHECIMENTO</u>	<u>Nº</u>	<u>TITULAÇÃO MÍNIMA</u>
Geografia Concentração: Geografia Física	Uma(01)	Mestrado em Geografia Física ou área de domínio conexo
Geografia Concentração: Geografia Humana	Duas(02)	Doutorado em Geografia Física ou Doutorado em área de domínio conexo
Geografia Concentração: Geografia Humana	Duas(02)	Mestrado em Geografia Humana ou em área de domínio conexo.
Geografia Concentração: Geografia Humana	Uma(01)	Doutorado em Geografia Humana ou em área de domínio conexo

Parágrafo Único- O Mestrado é exigência estatutária para ingresso na Classe de Assistente, Nível-i, e o Doutorado, para ingresso na Classe de Adjunto, Nível-I.

MO



CONT: RESOLUÇÃO Nº /94

Art.3º- Caberá conjuntamente à Diretoria do CCT e ao Departamento interessado adotar as providências necessárias ao encaminhamento do Concurso, submetendo a documentação requerida à análise e aprovação do Reitor.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 10 de agosto de 1994.

PROF. PAULO DE MELO JORGE FILHO

REITOR